



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS EIRELI** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**Doc.01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: julho/2022



São Paulo, 30 de setembro de 2022.

ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

13

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

21

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

26

ENDIVIDAMENTO

31

ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

33

ANEXOS

INTRODUÇÃO – Relatório mensal de atividade

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Requerente") em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número 1000676-27.2020.8.26.0681

Em decisão proferida em 08/09/2020 (fls. 401/404), este D. Juízo nomeou esta Administradora Judicial para constatação prévia, isto é, análise do cumprimento dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, além das reais condições de funcionamento da empresa, a fim de fornecer subsídios técnicos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Constatado o cumprimento dos requisitos legais, este D. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial em 06/11/2020.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros enviados, contatos com assessores e visitas na sede da devedora.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EXCELIA

EVENTOS RELEVANTES



- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 21/01/2021 (fls.834/851). Em 05/04/2021, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198). Em 01/07/2021, a Recuperanda apresentou modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502), complementado em 30/08/2021 (Fls. 1632 e seguintes), inclusive com laudo de viabilidade econômica (fls. 1636 e seguintes). Em 20/09/2021, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471). Em 01/12/2021, a Recuperanda acostou aos autos Termo de Adesão ao PRJ, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. Conforme informando nos autos, esta Administradora Judicial iniciou a análise dos Termos de Adesão ao PRJ e requereu diretamente à Recuperanda que sanasse as irregularidades apontadas. Os documentos retificados estão sendo analisados e em breve esta Administradora Judicial apresentará sua manifestação sobre a regularidade dos termos.
- Esta Administradora Judicial apresentou a relação de credores e pareceres das habilitações e divergências apresentadas (fls.1199/1215). O Edital do art.7,§2º da Lei 11.101/2005 (relação de credores da administradora judicial) em conjunto com o edital sobre o plano, foi publicado em 29/06/2021. O prazo para apresentar objeção se encerrou em 29/07/2021.
- **Em 13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05. Nada obstante, esta Auxiliar Judicial, ao final, requereu a intimação da Recuperanda e dos Credores a respeito dos pontos indicados na presente manifestação, notadamente (i) o prazo para pagamento dos credores classe I e demais obscuridades do PRJ, em especial (ii) termo inicial para atualização dos créditos; (iii) pagamento dos créditos não sujeitos com atenção para o fiscal e (iv) forma e prazo para os credores informarem seus dados bancários. **Em 19/05/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação (fls.4007/4010) em relação às fls.3916/3918 (Banco Bradesco S.A) e fls.3919/3921 (fls. Companhia Piratininga de Força e Luz). Outrossim, apresentou manifestação em relação aos esclarecimentos apresentados pela Recuperanda às fls. 3912/3915, bem como ao pedido de penhora das quotas sócias do sócio da Recuperanda às fls.3922/3923. **Em 11/07/2022**, o MM. Juízo, dentre outras providências, determinou (fls.4110/4115) que a Recuperanda providencie o necessário para suprir a intimação dos credores sobre os pontos indicados por esta Auxiliar Judicial às fls.3895/3904. **Em 19/07/2022**, a Recuperanda interpôs Embargos de Declaração contra a decisão de fls.4110/4115, notadamente para suprir a suposta omissão da decisão, a fim de constatar a desnecessidade de nova intimação dos credores. **Em 04/08/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação opinando pelo acolhimento dos EDS opostos pela Recuperanda. **Em 05/09/2022**, o MM. Juízo acolheu o EDS.

Informações Financeiras e Contábeis referentes à julho de 2022:

- No Balanço patrimonial ativo do mês de julho de 2022, a conta que registrou a maior variação foi a de Duplicatas a receber, com um aumento de R\$ 23 mil.
- O Balanço não demonstrou variação na conta Estoque entre junho e julho de 2022.
- No mês de julho de 2022, as contas que apontaram maiores impactos no Passivo foram ao aumento de R\$ 414 mil em Impostos a recolher e recuo R\$ 375 mil de Duplicatas descontadas
- No mês de julho, houve uma redução de 5% das receitas.
- Em julho de 2022 foi verificado um recuo de 12% no prejuízo gerado em relação ao mês anterior, que teve como um dos principais fatores a redução dos custos e despesas operacionais.
- Observa-se que os Custos são elevados, pois a recuperanda lança o valor total de compras ao invés do custo de mercadoria vendida.
- Importante informar que não foi possível fazer maiores análises em razão de a Recuperanda não ter apresentado as composições das contas. Entretanto, foram solicitados maiores esclarecimentos que serão reportados assim que recebidos.

Informações extraídas no dia da visita dia 13.09.2022:

Durante a visita, observamos:

- Empresa está operando normalmente;
- Houve aumento no numero de pedidos;
- Seguem contratando profissionais;
- Apenas uma funcionária de férias.



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



Resumo da Recuperanda

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.



Localização das instalações da Perfilix



Verifica-se apenas 4 fornecedores essenciais para Perfilix e no Contas a receber 6 clientes possuíam representatividade acima de 4%.

Fornecedores	jul/22	
	Valor (R\$)	Particip.
CCP IND. E COMÉRCIO DE COMPOSTOS DE PVC LTDA	964.780,90	51%
DACARTO BENVIC LTDA	894.365,39	48%
ALLTAPE IND. E COM. IMP. E EXP. DE FITAS ADES	5.530,26	0%
KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA	10.936,12	1%
Total	1.875.612,67	100%

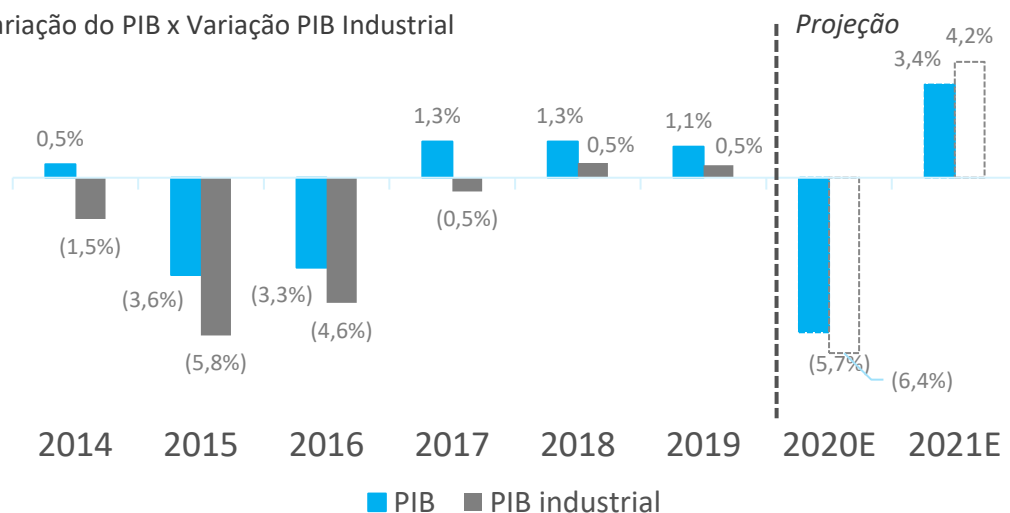
- A Recuperanda Perfilix apontou 3 fornecedores como principais, os quais somam um total de R\$ 1,8 milhões. Dentre os nomes apresentados, o que possui a maior representatividade, com 51%, é o fornecedor CCP Ind e Comércio.

Clientes	jul/22	
	Valor (R\$)	Particip.
TETO DECOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL	R\$ 67.000,66	14%
REGINEL ANTONIO DE LIMA ITAPETININGA	R\$ 54.797,82	12%
PAULINO NASCIMENTO FILHO & CIA LTDA	R\$ 35.283,87	8%
ALCINO MARQUES JUNIOR	R\$ 24.429,64	5%
M.M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 23.951,51	5%
ANTONIO TEBOM & CIA LTDA - EPP	R\$ 23.383,60	5%
DISMACON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P COM	R\$ 19.246,56	4%
M LIMA COMERCIO DE PVC E ELETRICA LTDA	R\$ 9.050,30	2%
JOAQUIM VIANA DOS SANTOS NETO 347353838E	R\$ 6.163,70	1%
LEIA RODRIGUES DA SILVA LIMA 26234479855	R\$ 1.512,00	0%
MARCOS PAULO GARCIA	R\$ 738,40	0%
ARLENIO JOSE GARCIA PAIVA	R\$ 500,01	0%
Total	R\$ 266.058,07	100%

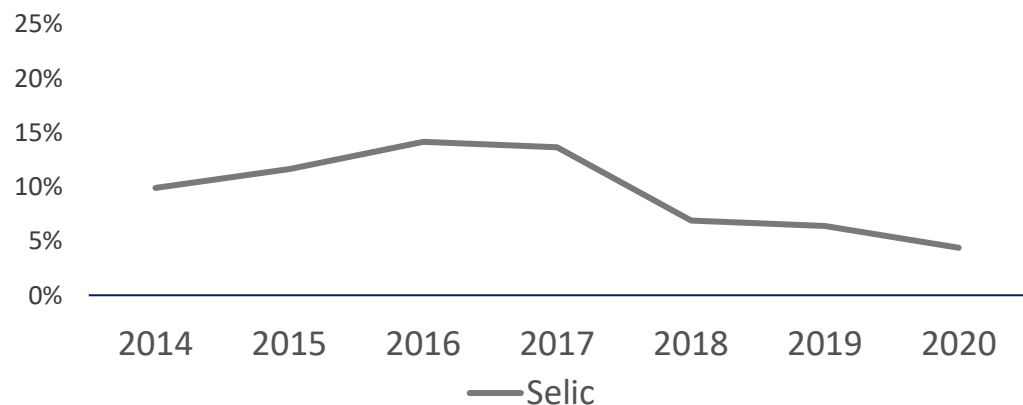
- Quanto aos principais clientes, 6 se destacam no período analisado com valores acima de R\$ 20 mil, onde juntos somam R\$ 228 mil.
- Dentre os clientes que se destacam, o Teto Decor é o que possui a maior representatividade com 14%.

Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

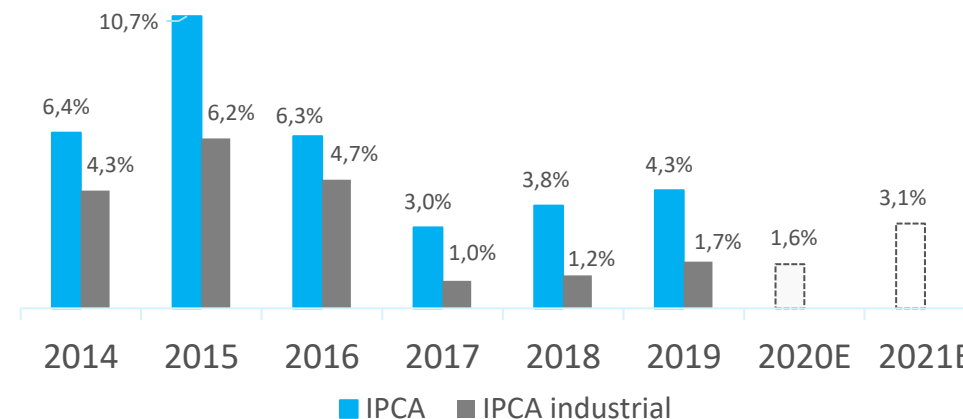


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral



Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.

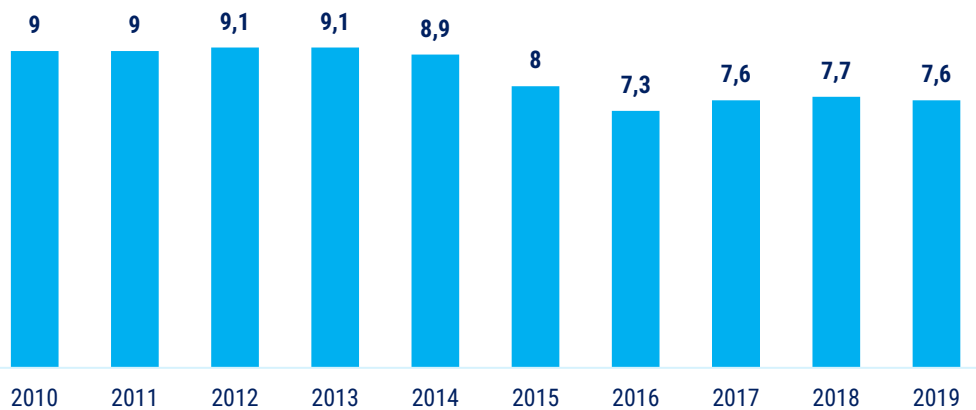
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

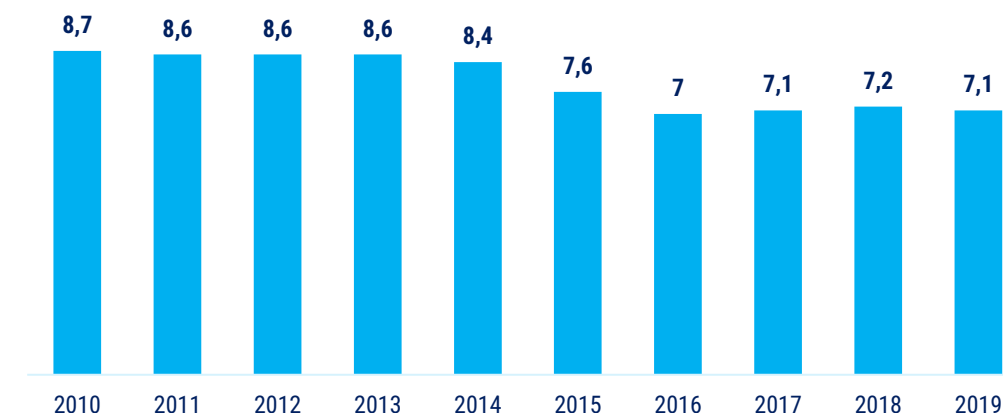
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



A maior parte dos recursos estão concentrados no ativo circulante, ou seja, são bens e direitos realizáveis em curto prazo, tal situação demonstra que a recuperanda possui maior capacidade de pagamento no curto prazo.

Balço patrimonial (R\$)	jun/22	jul/22	Diferença	A.H	A.V
Ativo	13.090.539	13.114.451	R\$ 23.912,74	0%	100%
Ativo circulante	11.271.584	11.295.497	R\$ 23.912,74	0%	86%
Disponível	2.214	2.297	R\$ 82,68	3,7%	0%
Caixa	1.088	1.150	R\$ 62,14	5,7%	0%
Bancos conta movimento	200	316	R\$ 115,40	57,7%	0%
Aplicações financeiras	925	831	-R\$ 94,86	-10,2%	0%
Realizável a curto prazo	10.203.747	10.227.578	R\$ 23.830,06	0,2%	78%
Duplicatas a receber	8.574.495	8.598.325	R\$ 23.830,06	0,3%	66%
Outros créditos	182.368	182.368	R\$ -	0,0%	1%
Impostos a recuperar	386.094	386.094	R\$ -	0,0%	3%
Adiantamentos	496.080	496.080	R\$ -	0,0%	4%
Juros a apropriar	564.711	564.711	R\$ -	0,0%	4%
Estoque	1.065.623	1.065.623	R\$ -	0,0%	8%
Matéria prima	635.249	635.249	R\$ -	0,0%	5%
Material de embalagem	14.494	14.494	R\$ -	0,0%	0%
Produto acabado	399.036	399.036	R\$ -	0,0%	3%
Mercadoria p/revenda	16.844	16.844	R\$ -	0,0%	0%
Ativo não circulante	1.818.954	1.818.954	R\$ -	0,0%	14%
Realizável a longo prazo	358.261	358.261	R\$ -	0,0%	2,7%
Depósitos judiciais	57.626	57.626	R\$ -	0,0%	0,4%
Clientes inadimplentes	300.635	300.635	R\$ -	0,0%	2,3%
Permanente	1.460.694	1.460.694	R\$ -	0,0%	11,1%
Imobilizado	1.460.694	1.460.694	R\$ -	0,0%	11,1%
Imobilizado	533.736	533.736	R\$ -	0,0%	4,1%
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936	R\$ -	0,0%	9,6%
Bens Adquiridos em Leasing	42.912	42.912	R\$ -	0,0%	0,3%
(-) Depreciações	- 378.891	- 378.891	R\$ -	0,0%	-2,9%

- O grupo do disponível apresentou uma evolução de 3,7% devido principalmente pela entrada de recebíveis em caixas e bancos.
- As duplicatas a receber apresentaram uma evolução de R\$ 23 mil%. O aumento indica que a entrada de recebíveis no período foi superior em relação à realização de duplicatas a receber.
- Não foi constatada variação na conta de impostos a recuperar, o que indica que não foram recuperados valores de períodos anteriores, bem como não houve vendas que geraram débito e compras que geraram crédito de impostos.
- Não foram apresentadas variações no grupo de imobilizado, o que demonstra que não houve compra ou venda de bens, bem como não foi computada a depreciação do período.
- Não foram constatadas movimentações nas contas “Adiantamentos”, “Juros a apropriar”, “Outros créditos”, “Depósitos judiciais”, “Estoques”.
- Cumpre ressaltar que a Recuperanda não atualiza sua conta Estoques desde outubro de 2020, apesar de orientada a fazê-lo.

Alguns saldos, tais como os da conta de fornecedores e instituições financeiras foram reclassificados para as contas “Fornecedores RJ” e “Instituições financeiras em RJ” a fim de demonstrar o montante correspondente de credores alcançados pela recuperação judicial, bem como qual sua subclasse. A maior parte das obrigações esta concentrada no passivo circulante, portanto, são obrigações que necessitam de pagamentos em curto prazo. O passivo apresentou uma evolução inferior a 1% em relação ao período anterior, com um aumento de R\$ 23 mil.

Balço patrimonial (R\$)	jun/22	jul/22	Diferença	A.H	A.V
Passivo	13.090.539	13.114.451	23.913	0%	100%
Passivo circulante	34.127.027	34.233.354	106.326	0%	261%
Exigível a curto prazo	34.127.027	34.233.354	106.326	0%	261%
Fornecedores	635.259	615.116	- 20.143	-3%	5%
Instituições financeiras em RJ	5.339.892	5.339.892	-	0%	41%
Fornecedores RJ	2.912.680	2.912.680	-	0%	22%
Outras contas a pagar	14.726	15.219	493	3%	0%
Impostos a recolher	9.522.630	9.937.437	414.807	4%	76%
Parcelamentos	1.389.039	1.384.824	- 4.215	0%	11%
Obrigações sociais	1.609.380	1.684.960	75.580	5%	13%
Provisão	390.264	405.794	15.530	4%	3%
Duplicatas descontadas	12.313.158	11.937.433	- 375.726	-3%	91%
Passivo não circulante	1.128.660	1.128.660	-	0%	9%
Exigível a longo prazo	1.128.660	1.128.660	-	0%	9%
Obrigações	1.128.660	1.128.660	-	0%	9%
Empréstimos	1.128.660	1.128.660	-	0%	9%
Contrato de mutuo	-	-	-	#DIV/0!	0%
Patrimônio líquido	- 22.165.149	- 22.247.562	- 82.414	0%	-170%
Capital realizado	80.000	80.000	-	0%	1%
Reserva	- 22.245.149	- 22.327.562	- 82.414	0%	-170%
Lucros/prejuizos acumulados	- 22.151.072	- 22.245.149	- 94.077	0%	-170%
Resultado do exercício	- 94.077	- 82.414	11.663	-12%	-1%

- Em julho de 2022 foi constatada uma redução de 3% da conta de fornecedores. Tal fato ocorreu porque os valores gastos com pagamentos de fornecedores foram superiores ao valor de compra de matéria prima e serviços tomados no mês.
- Os impostos a recolher apresentaram um aumento de 4%, devido ao não pagamento dos tributos do mês anterior.
- A conta de Obrigações sociais apresentou uma evolução de 5% em julho, devido ao aumento dos proventos de folha de pagamento causado pela admissão de 1 colaborador.
- O aumento de 4% da conta de provisão ocorreu devido ao reconhecimento de valores de férias e provisão de 13º salário.
- O recuo de R\$ 375 mil das duplicatas descontadas demonstra a baixa de valores antecipados em meses anteriores junto à instituições financeiras para a geração de capital de giro.
- Não foram constatadas variações nas contas de “Instituições financeiras em RJ” e “Fornecedores RJ” de longo prazo entre os períodos de maio e junho de 2022.

No mês de julho de 2022, a Recuperanda encerrou o Contas a pagar com o total de R\$ 1,8 milhões, um aumento de 127% em relação ao período anterior.

Fornecedores	jul/22	
	Valor (R\$)	Particip.
CCP IND. E COMÉRCIO DE COMPOSTOS DE PVC LTDA	964.780,90	51%
DACARTO BENVIC LTDA	894.365,39	48%
ALLTAPE IND. E COM. IMP. E EXP. DE FITAS ADES	5.530,26	0%
KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA	10.936,12	1%
Total	1.875.612,67	100%

- CCP Ind. e Comércio de Compostos de PVC Ltda, é fornecedor dos compostos de PVC e para o mês de julho de 2022, foi o fornecedores que apresentou maior participação, com valor de R\$ 964 mil.
- No mês analisado a Dacarto Benvic Ltda foi o segundo fornecedor com maior representatividade, com 48%.

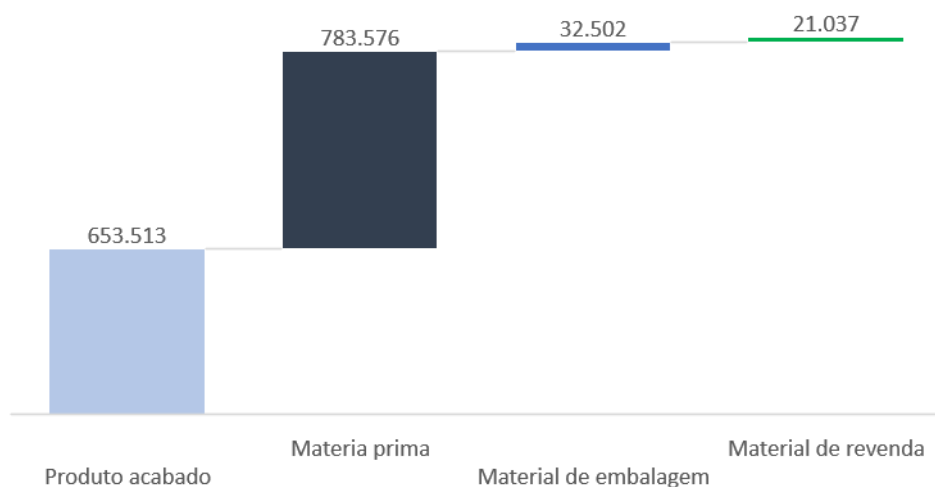
O Contas a receber para o mês de julho de 2022 apresentou mais de 200 clientes, sendo que 3 clientes apresentaram participação acima de 3% do total.

Clientes	jul/22	
	Valor (R\$)	Particip.
M.M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 155.571,40	10%
ARLENIO JOSE GARCIA PAIVA	R\$ 59.480,79	4%
REGINEL ANTONIO DE LIMA	R\$ 44.877,90	3%
M LIMA COMERCIO DE PVC E ELETRICA LTDA	R\$ 37.250,15	2%
PAULINO NASCIMENTO FILHO & CIA LTDA	R\$ 35.283,87	2%
OUTROS	R\$ 1.547.916,33	89%
TOTAL	R\$ 1.880.380,44	100%

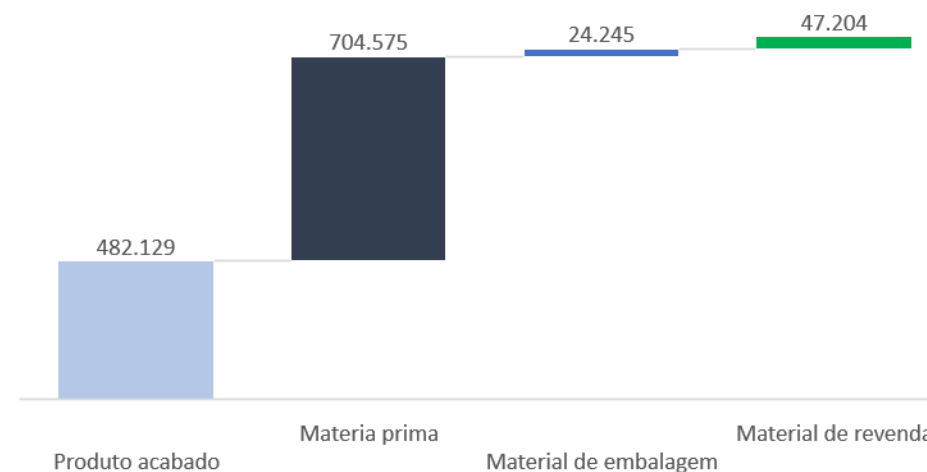
- M.M Agostinho Comercial foi o cliente que apresentou a maior representatividade dentro de clientes, com o valor de R\$ 155 mil.

O relatório de Estoque informado pela Recuperanda para o mês de julho de 2022 apresentou um recuo de 16% em relação ao período anterior, que foi causado principalmente pela diminuição do produto acabado.

Estoque (R\$) -junho/22



Estoque (R\$) -julho/22

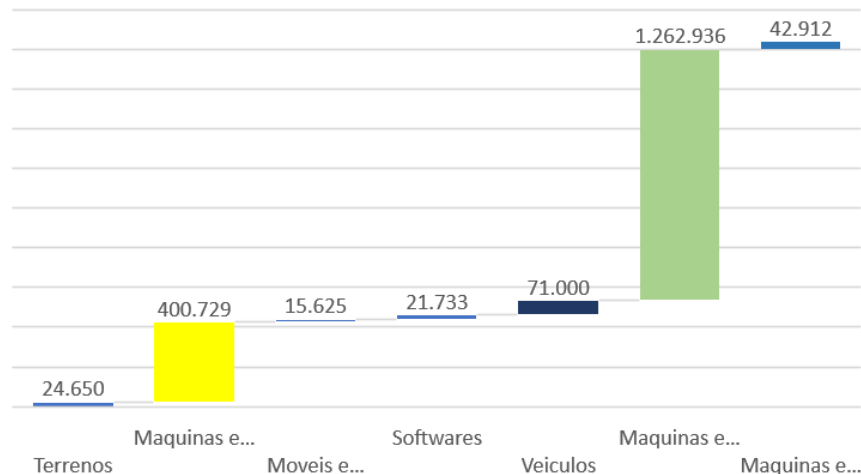


Estoque (R\$)	jun/22	jul/22
Produto acabado	653.513	482.129
Materia prima	783.576	704.575
Material de embalagem	32.502	24.245
Material de revenda	21.037	47.204
Total	1.490.628	1.258.153

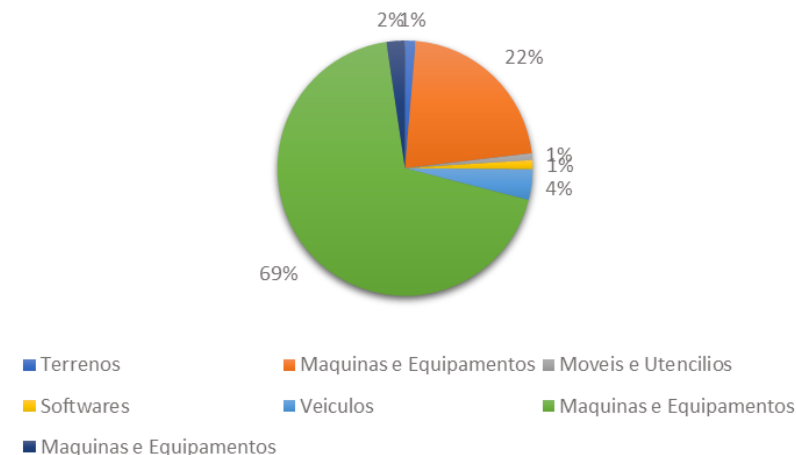
- Observa-se que Matéria prima é o que tem maior representatividade dentro do grupo Estoque com 56%.
- No mês de julho de 2022, matéria prima apresentou uma redução de 10%.
- Cabe informar que no Balanço patrimonial, o Estoque não apresenta variação desde outubro de 2020.

O valor do Imobilizado registrado na Perfilix foi de R\$ 1,4 milhões considerando a depreciação/amortização.

Imobilizado - valor (R\$)



Imobilizado - valor (R\$)

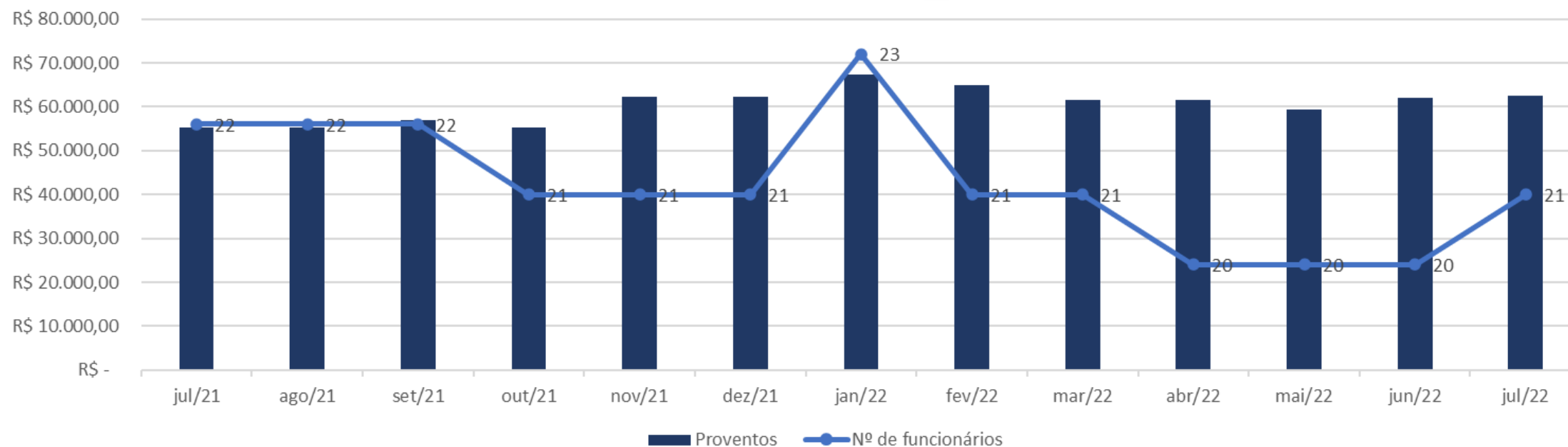
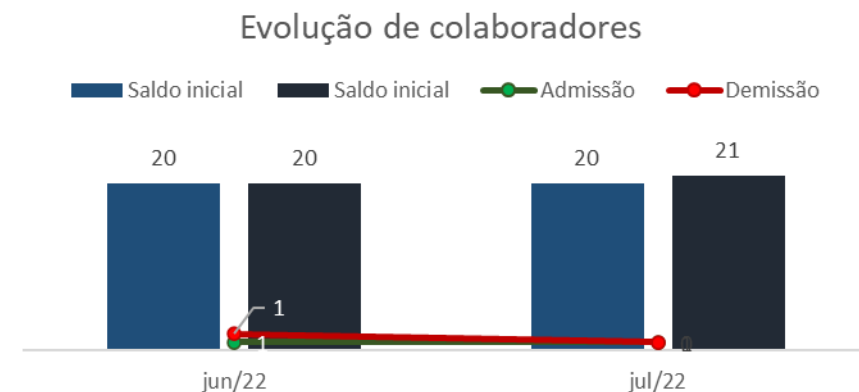
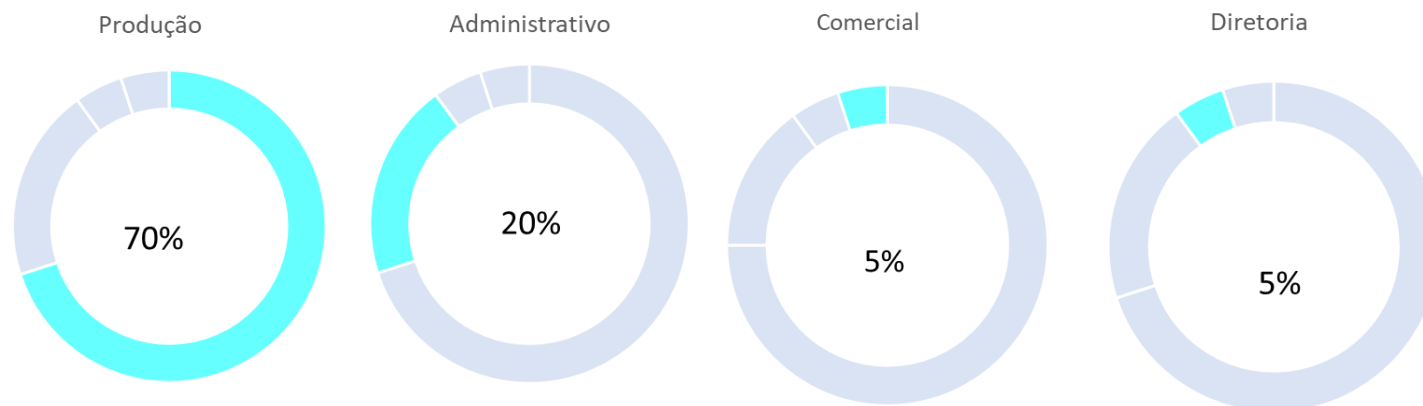


Imobilizado	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Imobilizado	R\$ 533.736,26	R\$ 533.736,26	R\$ 533.736,26	R\$ 533.736,26
Terrenos	R\$ 24.650,00	R\$ 24.650,00	R\$ 24.650,00	R\$ 24.650,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 400.728,92	R\$ 400.728,92	R\$ 400.728,92	R\$ 400.728,92
Moveis e Utencios	R\$ 15.624,62	R\$ 15.624,62	R\$ 15.624,62	R\$ 15.624,62
Softwares	R\$ 21.732,72	R\$ 21.732,72	R\$ 21.732,72	R\$ 21.732,72
Veiculos	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
(-) Depreciações	-R\$ 378.890,73	-R\$ 378.890,73	-R\$ 378.890,73	-R\$ 378.890,73
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	-R\$ 14.833,83	-R\$ 14.833,83	-R\$ 14.833,83	-R\$ 14.833,83
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	-R\$ 302.566,17	-R\$ 302.566,17	-R\$ 302.566,17	-R\$ 302.566,17
(-)Depr Acum Moveis Utenc	-R\$ 11.848,88	-R\$ 11.848,88	-R\$ 11.848,88	-R\$ 11.848,88
(-) Depr Acum Veiculos	-R\$ 49.641,85	-R\$ 49.641,85	-R\$ 49.641,85	-R\$ 49.641,85
Bens Adq Consorcio a Contemplar	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35
Maquinas e Equipamentos	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35	R\$ 1.262.936,35
Bens Adquiridos em Leasing	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94
Maquinas e Equipamentos	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94	R\$ 42.911,94
Total Imobilizado - Depreciação	R\$ 1.460.693,82	R\$ 1.460.693,82	R\$ 1.460.693,82	R\$ 1.460.693,82

- Observa-se que no ativo permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 86% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representam 75% do imobilizado.
- Não foi constatada variação no imobilizado, inclusive não houve contabilização da depreciação mensal.
- Importante informar que não foi possível fazer maiores análises em razão de a Recuperanda não ter apresentado as composições das contas e/ou esclarecimentos. Entretanto, foram solicitados maiores esclarecimentos e serão informados assim que disponibilizados.

FOLHA DE PAGAMENTO
Histórico do quadro de colaboradores

No mês de julho de 2022 o quadro de colaboradores apresentou uma evolução de 5% em relação ao período anterior, chegando a um total de 21 funcionários, devido a admissão de um auxiliar de limpeza. O total de proventos para o mês em análise foi de R\$ 62 mil, o que representa um aumento de 1% em relação ao período anterior.





ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



Em julho de 2022 foi verificado um recuo de 12% em relação ao prejuízo gerado em junho, que teve como um dos principais fatores a redução dos custos no período. Chama a atenção o fato de não haver a contabilização de custo com pessoal, registrando tão somente custo com matéria prima, tal fato ocorre devido à Recuperanda lançar os custos com pessoal na rubrica de despesas com pessoal.

DRE (R\$)	jun/22	jul/22	Diferença	A.H	A.V
Receitas	1.998.200	1.893.296	- 104.903	-5%	100%
(-) Devoluções	-	-	-	0%	0%
(-) Impostos	- 664.588	- 635.620	28.968	-4%	-34%
Receita líquida operacional	1.333.612	1.257.677	- 75.936	-6%	66%
(-) Custos	- 1.217.516	- 1.130.259	87.257	-7%	-90%
(-) Matéria prima	- 1.217.516	- 1.130.259	87.257	-7%	-90%
Resultado bruto operacional	116.096	127.418	11.321	10%	10%
Margem bruta (%)	9%	10%	1%	16%	10%
(-) Despesas	- 208.072	- 207.301	771	0%	-163%
(-) Pessoal	- 99.202	- 97.527	1.675	-2%	-77%
(-) Gerais administração	- 97.854	- 94.244	3.610	-4%	-74%
(-) Despesas c/ provisões	- 11.015	- 15.530	- 4.514	41%	-12%
EBITDA	- 91.975	- 79.883	12.092	-13%	-63%
Margem EBITDA (%)	-7%	-6%	1%	-8%	-6%
Resultado financeiro	- 2.102	- 2.530	- 429	20%	-2%
(-) Despesas Financeiras	- 2.102	- 2.530	- 429	20%	-2%
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	0%	0%
Resultado antes do IRPJ/CSLL	- 94.077	- 82.414	11.663	-12%	-65%
Resultado líquido do exercício	- 94.077	- 82.414	11.663	-12%	-65%
Margem líquida (%)	-7%	-7%	1%		

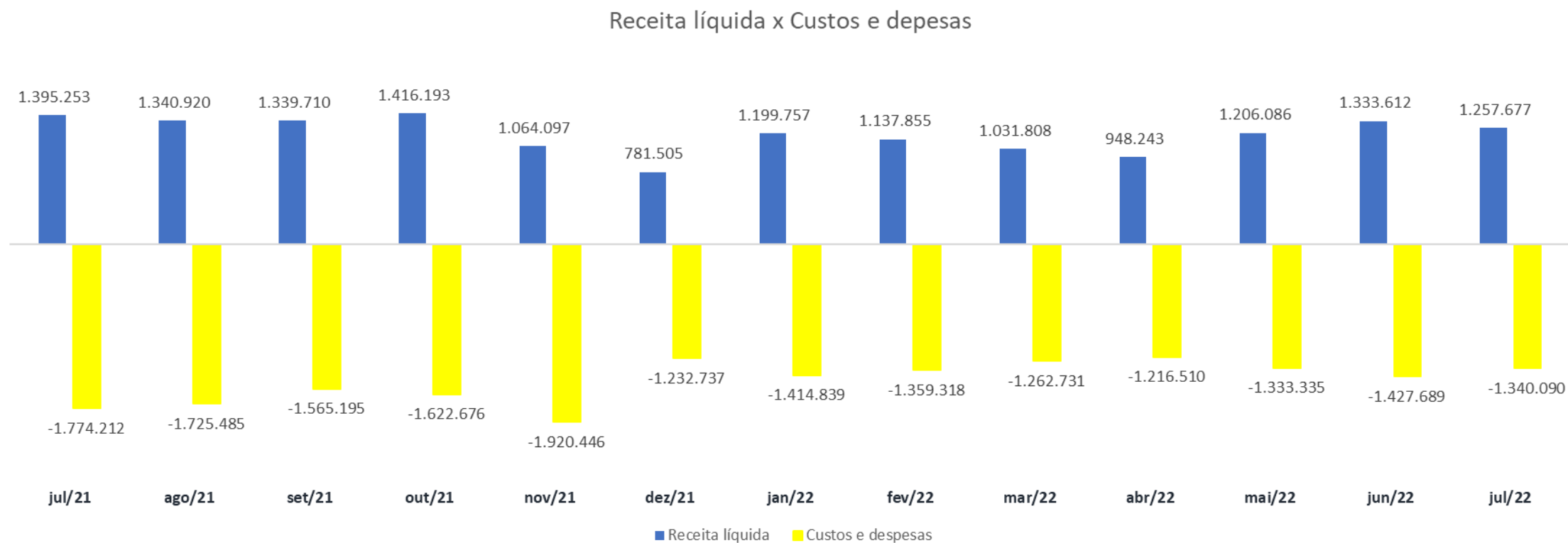
- Em julho de 2022, houve redução de 5% das receitas, devido variação sazonal.
- Como se pode observar, os custos estão concentrados na rubrica matéria prima, que chega a representar 90% da receita líquida, tal fato ocorre devido à Recuperanda lançar o valor total de compras ao invés de somente o CMV. Isso impede uma apuração do real resultado da Recuperanda no mês. Foi constatado um recuo de 7% dos custos em relação ao período anterior.
- De acordo com o saldo positivo de resultado bruto operacional a recuperanda operou de forma rentável em julho de 2022, permitindo que fossem cobertos todos os gastos estritamente relacionados à produção e deixando sobra da receita líquida para cobrir parte dos gastos fixos. Os gastos fixos gerados no período superaram o saldo de receita, gerando então prejuízo no período.
- Para o período analisado foi apresentada margem ebitda negativa de 7%, ocasionada principalmente pelos custos elevados.

Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações. São no total de 4 índices extraídos do Balanço patrimonial. Todos os índices apresentados demonstram que a recuperanda continua em dificuldades para honrar com suas obrigações, contudo, é possível verificar uma pequena redução nos indicadores no mês de junho, apontando para o distanciamento entre o total de bens, direitos e obrigações.

Índices de liquidez (jun/22)		
Corrente	0,3303	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Seca	0,2991	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Imediata	0,0001	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Geral	0,3299	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

Índices de liquidez (jul/22)		
Corrente	0,3300	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Seca	0,2988	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Imediata	0,0001	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Geral	0,3296	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

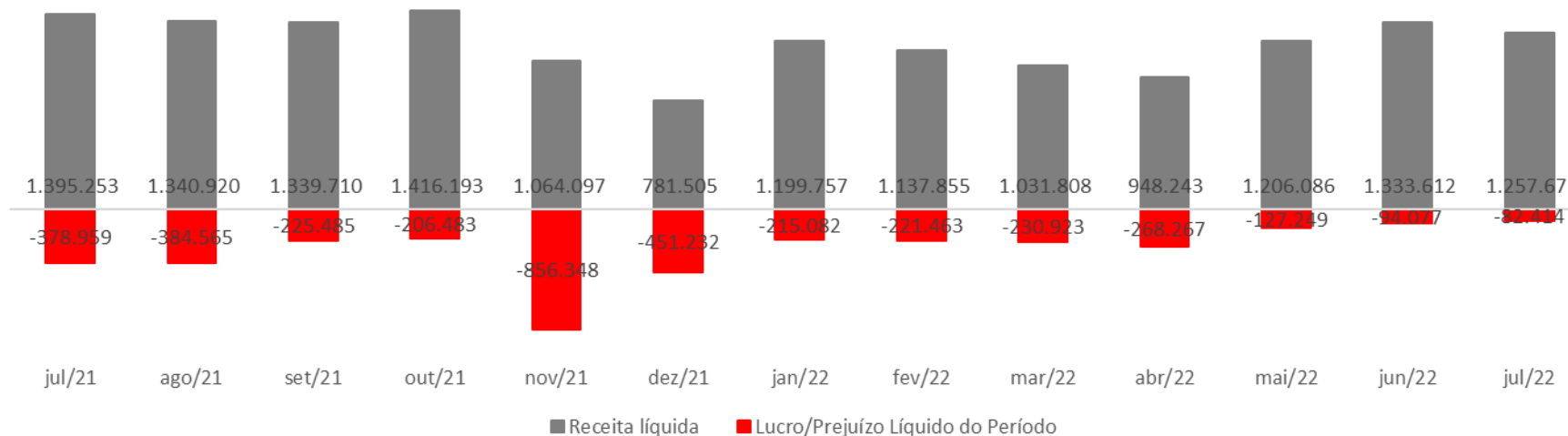
Em todos os períodos apresentados foi constatado que o total de gastos supera o total de receitas.



- A receita líquida apresentou recuo de 6%, a soma dos custos e despesas também recuou 6% em relação ao período anterior.

Ao analisar os períodos apresentados pela Recuperanda, verifica-se que todos os meses encerraram com prejuízo; também é possível perceber uma redução de 12% no prejuízo gerado no mês de julho de 2022 em relação ao período anterior, sendo o menor desde julho do ano passado.

Receita líquida x Lucro/Prejuízo



- O prejuízo gerado em junho representa 7% da receita líquida.
- O prejuízo ocorreu principalmente devido aos custos com matéria prima serem elevados e representarem 90 % da receita líquida operacional.



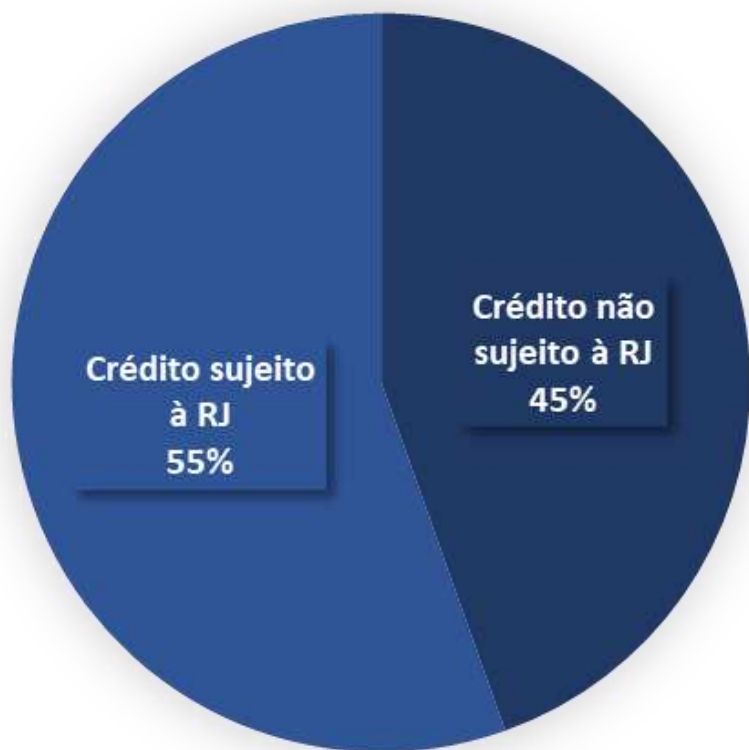
EXCELIA

ENDIVIDAMENTO

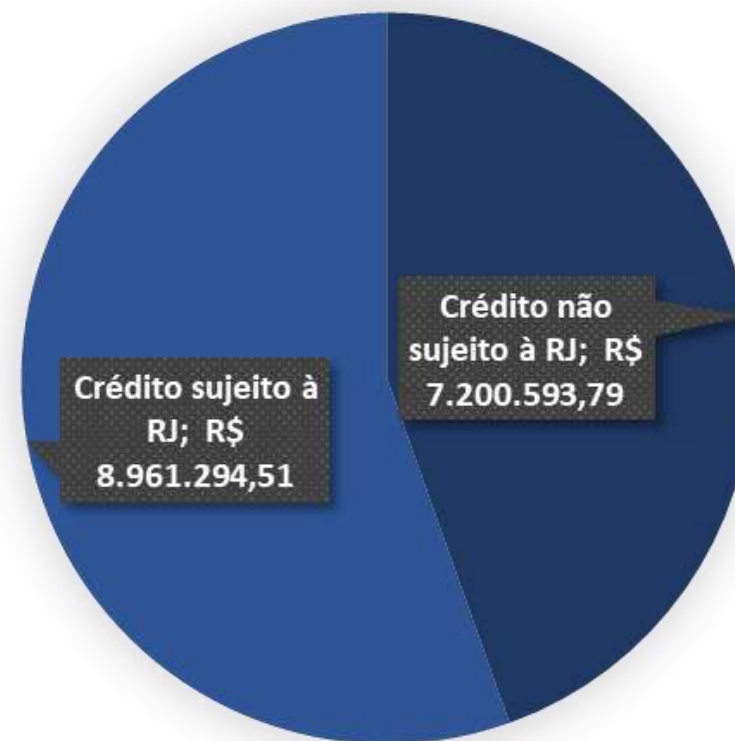


Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de R\$ 16,1 milhões de Endividamento total, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, numa proporção bastante equilibrada entre créditos sujeitos e não sujeitos, conforme gráficos abaixo.

Porcentagem

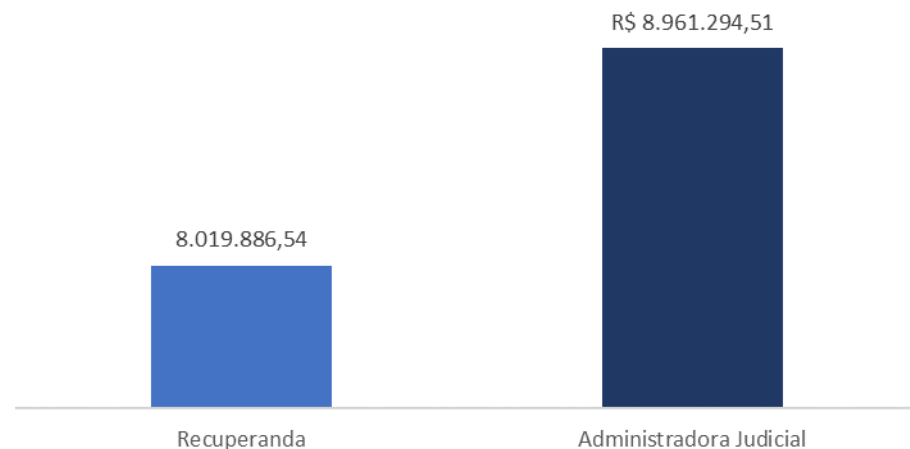


Valor

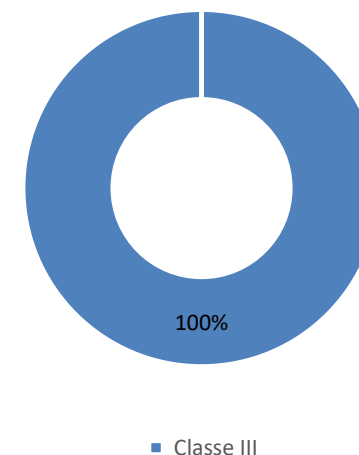


A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial.

Classe III



Créditos sujeitos - %

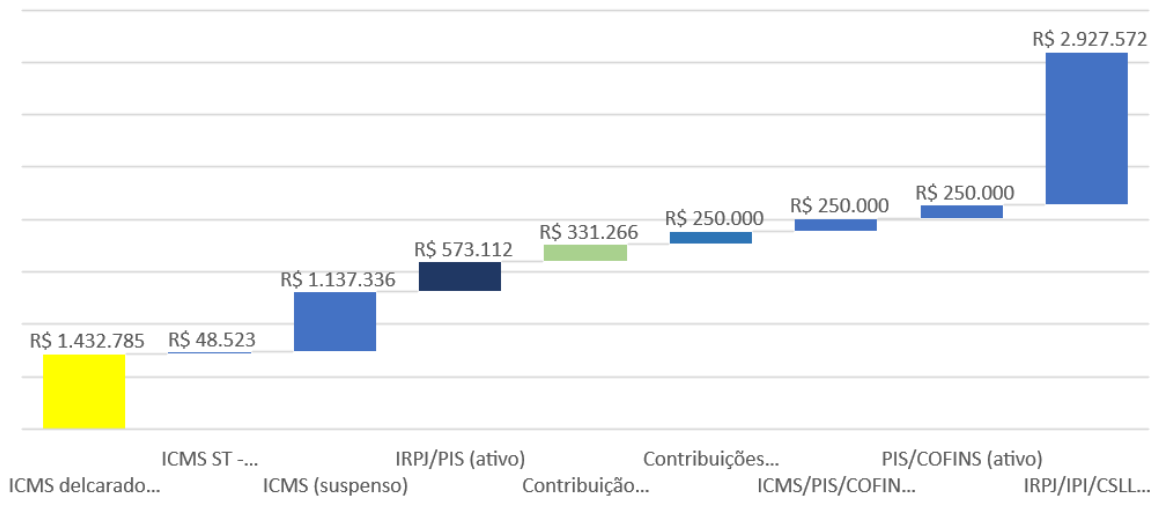


Classe	Valor (R\$)	Valor (%)	Qtd credores	Qtd Credores %
Classe III	R\$ 8.961.294,51	100%	39	100%

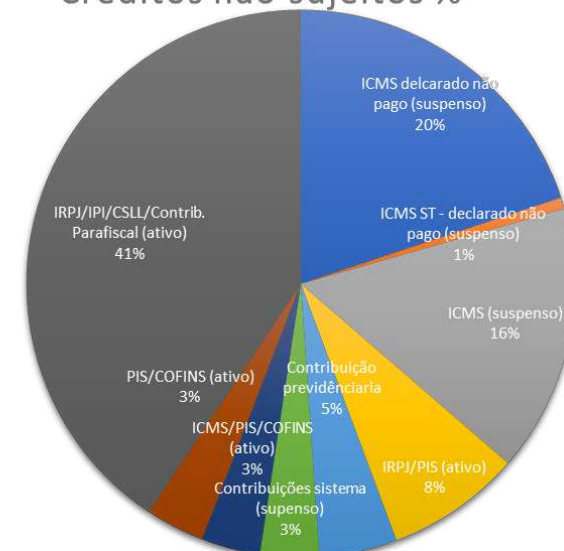
- Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões.
- Deste valor, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

A Recuperanda apresentou o montante de R\$ 7,2 milhões de créditos não sujeitos à recuperação judicial.

Créditos não sujeitos - valor (R\$)



Créditos não sujeitos %



Créditos não sujeitos	Valor	Partc %
ICMS delcarado não pago (suspensão)	R\$ 1.432.785	20%
ICMS ST - declarado não pago (suspensão)	R\$ 48.523	1%
ICMS (suspensão)	R\$ 1.137.336	16%
IRPJ/PIS (ativo)	R\$ 573.112	8%
Contribuição previdenciária	R\$ 331.266	5%
Contribuições sistema (suspensão)	R\$ 250.000	3%
ICMS/PIS/COFINS (ativo)	R\$ 250.000	3%
PIS/COFINS (ativo)	R\$ 250.000	3%
IRPJ/IPI/CSLL/Contrib. Parafiscal (ativo)	R\$ 2.927.572	41%
Total	R\$ 7.200.593,79	100%

- De acordo com as informações apresentadas pela Recuperanda os créditos não sujeitos à recuperação judicial são constituídos por créditos fiscais suspensos e ativos.
- Observa-se que 41% deste valor são créditos fiscais compostos por IRPJ/IPI/CSLL/Contrib.parafiscal (ativo).

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados

A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MONETAE SECURITIZADORA S.A	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	GALI SECURITIZADORA S. A	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MARE SECURITIZADORA S. A.	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	BANCO DO BRASIL S.A	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES



A Perfilix utiliza o Fluxo de caixa indireto. Verifica-se que em Financiamento não há nada registrado. Na parte de Investimentos houve alteração nos meses de julho de 2021. Observa-se que as movimentações ocorreram principalmente no Operacional da Recuperanda, e as principais variações foram com recuo em Empréstimos e Financiamentos e aumento em tributos a pagar.

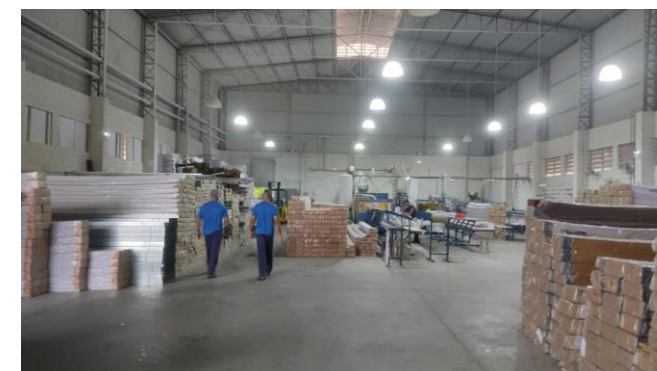
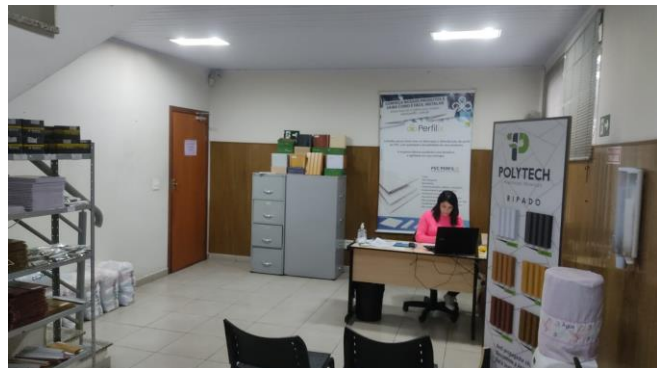
Fluxo de caixa (R\$)	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Atividades operacionais													
Lucro/Prejuízo operac do período	- 378.959	- 384.565	- 225.485	- 206.483	- 856.348	- 451.232	- 215.082	- 221.463	- 230.923	- 268.267	- 127.249	- 94.077	- 82.414
Ajuste de exercícios anteriores													
Aumento de Estoques						52.699	-	-	-	-	-	283.680	-
Aumento de Clientes	- 1.037.044	- 451.360	- 68.080		655.918	-	156.148	- 623.275	497.840	19.604	- 80.293	-	23.830
Aumento demais contas RCP	- 84.868	- 48.459	-	36.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento RLP	3.227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Fornecedores	- 279.346	27.674	13.786	- 142.586	- 62.117	99.601	39.941	- 2.330	- 5.700	6.372	6.090	- 19.361	- 20.143
Aumento Obrigações trabalhistas	27.298	24.405	26.202	32.790	21.981	49.901	51.231	50.260	51.300	52.250	63.952	70.255	75.580
Aumento de Tributos a pagar	238.647	223.393	223.108	196.759	298.317	398.345	385.144	381.527	366.369	361.054	376.039	411.366	410.592
Aumento Outras obrigações	27.273	13.632	13.862	2.315	13.660	14.193	10.729	11.882	10.880	10.765	10.834	11.412	16.023
Aumento Empréstimo e financ	1.464.869	595.077	20.276	151.018	- 71.395	- 163.748	- 115.917	403.578	- 689.782	- 181.681	- 169.374	- 96.132	- 375.726
Caixa Líq das atividades operacionais	- 18.903	- 203	3.669	- 3.115	15	- 241	- 103	178	- 16	95	80.000	- 217	83
Atividades de investimentos													
Aumento de Investimentos													
Aumento de Imobilizado	-	-											
Caixa líq das atividades de investimentos	-	-											
Atividades de financiamento													
Aumento Reservas													
Aumento Capital Social											- 80.000		
Caixa líq das atividades de financiamentos											- 80.000		
Caixa líquido do exercício	- 18.903	- 203	3.669	- 3.115	15	- 241	- 103	178	- 16	95	0	- 217	83
Saldo inicial das Disponibilidades	21.054	2.151	1.947	5.616	2.501	2.517	2.276	2.173	2.351	2.336	2.431	2.431	2.214
Saldo final das Disponibilidades	2.151	1.947	5.616	2.501	2.517	2.276	2.173	2.351	2.336	2.431	2.431	2.214	2.297
Variação das disponibilidades do período	18.903	203	- 3.669	- 3.115	- 15	241	103	- 178	16	- 95	0	217	- 83



EXCELIA

ANEXOS





Os questionamentos abaixo foram feitos à Recuperanda, aguardando-se esclarecimentos:

1. Qual o motivo do aumento de 48% do Produto acabado em 04/2021?
2. Qual o motivo do aumento de mais de 100% da conta Bancos no mês de maio de 2021?
3. Qual o motivo do aumento de mais de 100% do material de embalagem em 04/2021?
4. Qual o motivo do aumento de 14% das duplicatas a receber em 05/2021?
5. Qual o motivo da diminuição de 99% da conta de Bancos em 04/2021?
6. Qual o motivo da diminuição de R\$ 67 mil na conta contrato de mútuo em 05/2021?
7. Qual o motivo do aumento de mais de 100% das aplicações financeiras em 04/2021?
8. Por que não foi feita a depreciação do imobilizado em 05/2021?
9. Qual o motivo do aumento de 15% das duplicatas a receber em 04/2021?
10. Qual o motivo do aumento de R\$ 1,1 milhões em duplicatas descontadas em 05/2021?
11. Qual o motivo do aumento de 5% na conta de impostos a recuperar em 04/2021?
12. Qual o motivo do aumento de 7% dos adiantamentos em abril de 2021?
13. Qual o motivo do aumento de 7% na conta Contrato de mútuo em abril de 2021?
14. Qual o motivo do aumento de 5% da conta fornecedores em 04/2021?
15. Qual o motivo do aumento de 11% do grupo “Instituições financeiras em 04/2021?
16. Qual o motivo do aumento de 36% das Despesas Pessoal em 04/2021? (DRE)
17. Qual o motivo do aumento das despesas financeiras em 05/2021? (DRE)
18. Qual o motivo da diminuição de 13% das Despesas Gerais administração em 04/2021? (DRE)
19. Qual o motivo da diminuição de 96% das Despesas financeiras em 04/2021? (DRE)
20. Por que os saldos de estoque não sofrem alteração desde outubro de 2020; Por que não são feitas as atualizações mensalmente?

Os esclarecimentos solicitados serão reportados assim que forem recebidos.

Documentos pendentes:

1. Balanço de agosto de 2022 (assinado pelo contador).
2. DRE de agosto de 2022 (assinado pelo contador).
3. Balancete de agosto de 2022.
4. Razão analítico de outubro, novembro e dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
5. Relatório de imobilizado de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
6. Relatório de estoque de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
7. Relatório de contas a pagar e a receber de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
8. Relação de faturamento de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
9. Relatório de endividamento de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
10. Extratos bancários de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
11. Folha de pagamento de dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022.
12. Relação de colaboradores de janeiro a agosto de 2022(modelo excelia).
13. Contrato e relatório de mútuo.
14. Créditos alienação fiduciária (planilha modelo excelia).
15. Créditos fiscais (planilha modelo excelia).
16. Créditos garantia coobrigados (planilha modelo excelia).

Importante informar que a Recuperanda apresentará os esclarecimentos solicitados e serão reportados assim que forem recebidos.

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo.

Não há parcelas em atraso.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de 06/11/2020

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
18/12/2020	Apresentação do 1º RMA (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
21/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

contato@excelia.com.br

rj.perfilix@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)